



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA GABRIEL VANDONI BARROS

EMENDA SUPRESSIVA 2/2022

Exclui o Parágrafo 1º do Art. º1 do Projeto de Lei anexo a Mensagem 11/2022 do Poder Executivo.

A Câmara Municipal aprovou a seguinte emenda supressiva

Art. 1º Fica excluído o Parágrafo 1º do Art. º1 do Projeto de Lei anexo a Mensagem 11/2022 do Poder Executivo.

CORUMBA/MS, 20 de Junho de 2022

Raquel Bryk
Vereador(a)

